



PARECER Nº 26/2025/CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO Nº 00242.002158/2025-38

EMENTA: Parecer da Controladoria Geral referente ao fechamento do Segundo Trimestre de 2025.

Prezados Srs. Diretores,

Em cumprimento ao art. 10 da ([Resolução Cofen 764/2024](#)) que determina que "As autarquias do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, nos termos do inciso XXVI, art. 24 e inciso III, art. 28 do Regimento Interno do Cofen, com a finalidade de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, sem a necessidade de aprovação em Plenária".

Considerando o Parecer Técnico 001/2025 (0901313), emitido pelo Departamento Financeiro apresentando as peças base para análise do fechamento assim como da apresentação breve do resultado e situação patrimonial, execução orçamentária e financeira assim como da Nota Explicativa (0901245).

Considerando a Nota de Análise 639/2025 (0938186), emitida pela Auditoria apontando opinião sobre o fechamento trimestral.

SEGUE O PARECER:

1. Do roteiro de verificação

Todos os itens do roteiro de verificação foram encontrados pelo Auditor e apontados em sua Nota de análise.

2. Da Consolidação

Conforme apresentado na Nota de Análise do Auditor, ficou evidenciado a consolidação das peças contábeis, conforme aponta o item "DA CONSOLIDAÇÃO DAS PEÇAS":

- Coerência entre o Balancete e Balanço Patrimonial
- Coerência entre Receitas Orçamentárias, Financeiras e Variações Patrimoniais Aumentativas
- Coerência entre Despesas Orçamentárias, Financeiras e Variações Patrimoniais Diminutivas
- Coerência nos Saldos de Caixa e Equivalentes
- Coerência entre o Resultado Patrimonial e o Patrimônio Líquido

Com base na análise das peças contábeis, os relatórios do COREN/PE para o período analisado demonstram estar consolidados e coerentes. Isso sugere que os dados financeiros, orçamentários e patrimoniais são registrados e apresentados de forma harmoniosa, refletindo uma visão unificada da situação da autarquia. Essa consistência é crucial para um Controlador Geral, pois garante que as decisões tomadas com base nesses relatórios sejam fundamentadas em dados confiáveis e interligados.

2. Da opinião do Auditor

A) Balancete

- A estrutura contábil é robusta e mostra boa liquidez;
- Há consistência nas movimentações e integração entre os demonstrativos;
- Pontos como tarifas indevidas, saldos não conciliados de impostos e contas inativas precisam de tratamento individualizado;
- O crescimento dos ativos foi sustentado por alta arrecadação e baixa execução de despesas, o que aumenta o caixa mas pode comprometer a execução orçamentária futura.

B) Balanço Financeiro

- Acompanhar de perto os restos a pagar processados e não processados;
- Reavaliar a baixa execução em **despesas de capital** para evitar estagnação institucional;
- Verificar a destinação dos **pagamentos extraorçamentários**, se compatíveis com os registros bancários e saldo disponível.

C) Balanço Orçamentário

- Reforçar a **política de cobrança ativa** de anuidades em atraso;
- Acompanhar a execução física associada aos empenhos não liquidados.

D) Variações Patrimoniais

- Recomenda-se apenas **aprimorar a descrição das perdas patrimoniais e a conciliação do controle de bens móveis**, de modo a fortalecer a transparência e rastreabilidade do patrimônio público

E) Balanço Patrimonial

- O aumento do PL decorre do **superávit patrimonial** gerado no período (R\$ 17,5 milhões), mas parte dele foi compensado por ajustes e lançamentos patrimoniais, como perdas com créditos e amortizações.

F) Inadimplência

- Implementar provisão contábil para perdas com base em critérios objetivos (idade da dívida, histórico de cobrança, risco presumido);
- Estabelecer rotina de atualização das estimativas de perda, com evidência documental;
- Reforçar a cobrança administrativa e judicial;
- Assegurar que os valores provisionados passem a ser divulgados com clareza nas Notas Explicativas.

G) Notas explicativas

- Ausência de informações sobre reformulações e transposições orçamentárias
- Elevado risco de não recuperação de parte da carteira de créditos vencidos
- Fragilidade nos controles patrimoniais de bens móveis e intangíveis
- Falta de detalhamento das taxas por grupo de ativos ou tempo de vida útil estimado, o que limitaria uma eventual conferência analítica por parte do controle externo.

H) Cota-Parte

Ficou evidenciado um equívoco na planilha apresentada. Onde se apresenta uma DIFERENÇA DE REPASSE no valor de R\$ 374.651,82, referente ao 1º Trimestre, apresento o quadro correto para o 2º Trimestre com o saldo a repassar identificado de R\$ 233.740,87:

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	15.858.557,64
Receitas de Serviços	3.316.553,62
Transferências Correntes	0
Outras Receitas Correntes	314,63
BASE DE CÁLCULO ART. 10	19.175.425,89
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (x25%)	4.793.856,47
TRANSFERÊNCIA REALIZADA – COREN/PE (COMPARATIVO DA DESPESA PAGA)	4.560.115,60
DIFERENÇA	233.740,87

I) Gastos com pessoal

- Execução Orçamentária dos gastos com pessoal pela provisão em 2025: 40,38% (Demonstra-se uma execução de 40,38% quando analisada a Previsão de R\$ 14.023.233,88 para todo o ano de 2025 com execução de R\$ 5.661.990,92 de janeiro a junho do mesmo ano).
- Gastos com pessoal não apresentado pelo Auditor, conforme balanços orçamentários acostados ():

NA PREVISÃO – EXERCÍCIO 2025		
Receita Corrente Líquida	24.620.144,90	100,00%
Limite – LRF (50 s/RCL%)	12.310.072,45	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	10.044.634,76	40,80%
NA EXECUÇÃO NOS 12 MESES CONFORME LFR (JUL/2024 À JUN/2025)		
Receita Corrente Líquida	27.515.814,35	100%
Limite - LRF	13.757.907,18	50%
Despesas com Pessoal e Encargos	11.266.260,94	40,94%

J) Dos índices

- Liquidez imediata: 0,86 (cobertura de **86% de suas obrigações de curto prazo com dinheiro disponível de forma imediata**);
- Liquidez corrente: 4,05 (Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o COREN/PE possui R\$ 4,05 em ativos circulantes. Isso indica **alta capacidade de pagamento no curto prazo**, porém pode também sugerir **ociosidade de recursos**);
- Liquidez Geral: 4,08 (Para cada R\$ 1,00 de exigibilidade total (curto + longo), a entidade possui R\$ 4,05 em ativos realizáveis. Demonstra **excelente solvência global**);
- Endividamento total: 24,1% (O endividamento do Coren-PE representa 24,1% do seu ativo total)
- Grau de endividamento: 0,32 (32% dos ativos do Coren-PE são financiados por terceiros). Sem opinião do auditor.

CONCLUSÃO

I. Visão Geral e Coerência dos Demonstrativos

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas do Segundo Trimestre de 2025, constata-se o cumprimento estabelecido pela ([Resolução Cofen 764/2024](#)) assim como do cumprimento das determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, MCASP - 11ª Edição, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENS.

Após minuciosa análise das peças acostadas ao processo, verificou-se uma **robusta coerência e consolidação interna** entre as informações apresentadas. A interligação entre os saldos e fluxos patrimoniais, financeiros e orçamentários demonstra que a gestão contábil da Autarquia tem mantido um alinhamento consistente com as normas de contabilidade pública e os princípios da gestão fiscal responsável.

Os cruzamentos de dados entre as receitas e despesas realizadas/pagas nos relatórios orçamentário e financeiro, a exata conciliação dos saldos de caixa e equivalentes entre o Balanço Patrimonial e o Balanço Financeiro, e a correspondência das variações patrimoniais com os saldos do Balancete atestam a integridade e a fidedignidade do registro dos fatos administrativos. Embora a conciliação do resultado patrimonial com o patrimônio líquido acumulado demande uma análise mais aprofundada, característica da contabilidade governamental, os dados disponíveis sugerem que as operações foram devidamente registradas e transacionadas.

II. Análise da Nota de Auditoria e Ressalvas

Quanto a apreciação da **Nota de Análise Nº 639/2025/DIVISÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL**, esta serviu como um importante base a esta Controladoria Geral, apresentando uma avaliação técnica que corrobora a consistência geral dos demonstrativos. Com base no trabalho realizado pela Auditoria Interna, a prestação de contas foi aprovada **COM RESSALVAS**, dadas as fragilidades identificadas que, embora não configurem irregularidades graves ou dano ao erário, exigem acompanhamento e medidas corretivas. Vale ressaltar que o Coren-PE já encontra-se na execução de um plano de ação que envolve a melhoria nos procedimentos de detalhamento, acompanhamento e cobrança dos valores inadimplentes.

As ressalvas primárias apontadas pela Auditoria Interna, e que esta Controladoria Geral endossa, são:

1. **Elevado grau de inadimplência e baixa recuperação de créditos vencidos**, indicando um risco à sustentabilidade da arrecadação e à acurácia dos ativos a receber.
2. **Ausência de informações detalhadas sobre reformulações orçamentárias** (créditos adicionais, remanejamentos) nas Notas Explicativas, o que limita a transparência e a compreensão da dinâmica de execução orçamentária.
3. **Limitações nos controles patrimoniais dos bens móveis**, sem evidência de um plano de correção formalizado, o que pode comprometer a gestão e a rastreabilidade do patrimônio público.
4. **O crescimento do volume de obrigações a pagar de curto prazo** superando o crescimento do ativo circulante, sinalizando potenciais pressões de liquidez a médio prazo.

Adicionalmente, esta Controladoria Geral identificou duas inconsistências na própria Nota de Análise: uma foi referente ao valor da "Transferência Realizada – COREN/PE" em um cálculo específico (R\$ 3.066.606,44 na Nota vs. R\$ 4.560.115,60 no Balanço Orçamentário) e outra na falta de opinião sobre os gastos com pessoal na execução dos últimos 12 meses. Tais pontos, embora não afetem a integridade e a coerência dos demonstrativos contábeis subjacentes, sugerem a necessidade de aprimoramento nos procedimentos de revisão e validação das informações contidas nas Notas de Análise da Auditoria Interna. Registra-se que a Controladoria Geral está passando por um procedimento de reestruturação devido à alta demanda que veio a ficar mais evidente com a implantação do SEI.

III. Parecer Conclusivo

Diante do exposto, e em estrita consonância com a avaliação da Auditoria Interna e a análise dos demonstrativos, o Gabinete da Controladoria Geral **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO COREN/PE REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2025 COM RESSALVAS**.

As ressalvas apontadas configuram pontos críticos de gestão que necessitam de pronta atuação por parte da Unidade Gestora. Recomenda-se que o COREN/PE elabore e implemente um plano de ação específico para tratar cada uma das fragilidades destacadas, com prazos e responsáveis definidos, e que o progresso seja devidamente reportado e monitorado nas próximas prestações de contas. É fundamental que a Autarquia envide esforços para fortalecer a recuperação de créditos, ampliar a transparência nas informações orçamentárias e aprimorar os controles patrimoniais para assegurar a máxima fidedignidade e completude na gestão dos recursos públicos.

É o parecer.

Recife, 28 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO BARBOSA DA SILVA - Matr. 117, Controlador(a) Geral**, em 28/07/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950808** e o código CRC **ECBCF751**.

**NOTA DE ANÁLISE Nº 639/2025/DIVISÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL**

Processo nº 00242.002158/2025-38

Nota de Análise nº 602/2025/Divisão de Auditoria Contábil

Processo nº 00242.002158/2025-38

À Controladoria,

Considerando a lei 4.320/1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando as Normas Brasileiras De Contabilidade – NBCs – aplicadas ao setor público, bem como o que resolve o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

Considerando a lei 5.905/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

Considerando o Roteiro de verificação com base na Resolução 764/2024 que determina as peças que compõem a prestação de contas trimestralmente pelo regional.

DA ENTIDADE

O Conselho Regional de Enfermagem mencionado faz parte do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, juntamente com o Conselho Federal de Enfermagem e os demais regionais, constituindo uma Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em conformidade com as diretrizes da legislação mencionada e o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 726/2023, este relatório detalha os resultados encontrados na análise da Prestação de Contas Anual da referida Unidade Gestora, apresentando os atos e fatos de gestão realizados.

O relatório foi organizado de acordo com os padrões estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU para o processo de Prestação de Contas Anual, conforme preconizado pela Resolução Cofen nº 764/2024 e outras normas do TCU, incluindo a Instrução Normativa 84/2020 e a Decisão Normativa 187/2020.

Os procedimentos de auditoria utilizados para seleção, tratamento e análise das informações coletadas foram definidos no Manual de Auditoria do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, estabelecido pela Resolução Cofen nº 485/2015.

DA LEGISLAÇÃO

Para subsidiar a Auditoria de conformidade aplicada ao processo em questão, foram utilizadas as seguintes normas: a 10ª Edição do Manual de Auditoria Contábil, Financeira e Orçamentária do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (MACASP), a Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e a Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

INTRODUÇÃO

A presente nota de análise contábil tem como objetivo examinar a prestação de contas do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (COREN PE) referente ao primeiro trimestre de 2025. A análise busca oferecer uma visão clara e concisa da situação financeira da autarquia, identificando os principais aspectos e variações que possam ser relevantes para a compreensão da gestão dos recursos públicos. Os procedimentos de Auditoria de Conformidade aplicados ao escopo desta análise foram conduzidos em observância aos seguintes normativos: a ISSAI 400, que estabelece os Princípios Fundamentais de Auditoria de Conformidade; a ISSAI 4000, que define a Norma para Auditoria de Conformidade; a CFC-NBCT-12, que aborda a Auditoria Interna; e a Resolução Cofen nº 485/2015, que institui o Manual de Auditoria utilizado no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

Registre-se que a Prestação de Contas do primeiro trimestre de 2025 foi submetida dentro do prazo estabelecido por lei e inclui toda a documentação exigida conforme especificado na Resolução Cofen nº 764/2024 ao considerar que a documentação foi registrada no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) em 25/04/2025 às 14:30.

DO ROTEIRO DAS PEÇAS

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO	Fls.
I – Balancete de Verificação;	0900725
II – Balanço Financeiro;	0900727
III – Balanço Orçamentário;	0900728
IV – Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada;	0900730, 0900731, 0900732, 0900733
V – Demonstração das Variações Patrimoniais;	0900735
VI – Balanço Patrimonial;	0900736
VII – Montante da inadimplência;	0898801, 0898812
VIII – Montante da Dívida Ativa;	0898805, 0898808
IX – Conciliações Bancárias e extratos bancários de todas as contas correntes, inclusive com saldo zero, de aplicações e de poupança;	Vários itens
X – Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis;	0901245
XI – Parecer da unidade financeira e/ou contábil.	0901313

	11359	apl11359	11604	apl 11604	12386	apl 12386	CEF	inad	div at	div at ex	inad div at
abr	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
mai	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
jun	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

DA CONSOLIDAÇÃO DAS PEÇAS

A consolidação no contexto de uma única autarquia significa a harmonia e interligação dos dados apresentados nas diferentes demonstrações (contábil, orçamentária, financeira e de variações patrimoniais), garantindo que elas forneçam uma visão coesa e confiável da situação da entidade.

1. Coerência entre Balancete e Balanço Patrimonial

O Balancete serve como o alicerce para a construção do Balanço Patrimonial, detalhando os saldos de cada conta. A análise revela uma forte correspondência nos principais grupos:

Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Balancete, Página 1/77, soma das contas de BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (165.568,27D) e APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (23.385.563,48D) resulta em: 23.551.131,75D.

Balanço Patrimonial, Página 1/2, seção ATIVO CIRCULANTE, linha CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: 23.551.131,75.

Esta é uma correspondência exata, demonstrando que o saldo detalhado no Balancete é transportado corretamente para o Balanço Patrimonial.

Totais do Ativo Circulante:

Balancete, Página 1/77, linha 1.1 - ATIVO CIRCULANTE: 112.790.212,68D.

Balanço Patrimonial, Página 1/2, linha ATIVO CIRCULANTE: 112.790.212,68.

Coerência total entre os totais consolidados dos ativos circulantes.

Totais do Passivo Circulante:

Balancete, Página 6/77, linha 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE: 27.185.367,22C.

Balanço Patrimonial, Página 1/2, linha PASSIVO CIRCULANTE: 27.185.367,22.

Coerência total nos totais consolidados dos passivos circulantes.

Patrimônio Líquido - Resultados Acumulados:

Balanço Patrimonial, Página 2/2, seção PATRIMÔNIO LÍQUIDO, linha Resultados Acumulados: 85.604.845,46.

Balancete, Página 14/77, linha 2.3.7.1.1.02.01 - Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores: 68.087.788,18C.

Há uma diferença entre o valor do Resultado Acumulado no Balanço Patrimonial e a conta de Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores no Balancete. Esta diferença é comum em contabilidade pública, onde o Balanço Patrimonial pode consolidar diversas contas de patrimônio líquido em uma única linha, ou incluir ajustes de exercícios anteriores e outras apropriações que não se refletem diretamente em uma única conta do Balancete como 'Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores'. A conciliação completa do Patrimônio Líquido exige uma análise detalhada da composição das demais contas de patrimônio no Balancete e como elas são sumarizadas no BP final.

2. Coerência entre Receitas Orçamentárias, Financeiras e Variações Patrimoniais Aumentativas

A análise revela uma forte sintonia entre as receitas realizadas nos relatórios orçamentário e financeiro. A Demonstração das Variações Patrimoniais, no entanto, apresenta um valor de "Variação Patrimonial Aumentativa" significativamente maior, o que é esperado e denota uma compreensão completa do fluxo de recursos:

Balanço Orçamentário, Página 1/13, seção "RECEITAS":

"RECEITAS REALIZADAS: 20.621.261,47"

Balanço Financeiro, Página 1/3, seção "INGRESSOS", linha "Receita Orçamentária":

"Exercício Atual: 20.621.261,47"

Variações Patrimoniais, Página 1/2, seção "VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS", linha "VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA":

"Exercício Atual: 39.306.698,56"

Balancete, Página 21/77, linha 4 - VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (total das contas iniciadas por '4'): 39.306.698,56C.

A exata correspondência entre os valores de receitas nos Balanços Orçamentário e Financeiro é um forte indicativo de que as receitas orçamentárias foram efetivamente arrecadadas e registradas no fluxo de caixa, garantindo que os relatórios orçamentário e financeiro estejam em perfeita sintonia neste quesito. A diferença em relação ao valor da Variação Patrimonial Aumentativa na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e no Balancete (conta '4') é totalmente esperada. Isso ocorre porque a DVP e o Balancete registram todos os eventos econômicos que aumentaram o patrimônio (receitas orçamentárias, juros, rendimentos de aplicações financeiras, etc.), enquanto o Balanço Orçamentário foca apenas nas receitas classificadas como orçamentárias.

3. Coerência entre Despesas Orçamentárias, Financeiras e Variações Patrimoniais Diminutivas

Similarmente às receitas, a análise das despesas pagas nos relatórios orçamentário e financeiro revela coerência, enquanto a Demonstração das Variações Patrimoniais demonstra uma visão mais ampla das diminuições patrimoniais:

Balanço Orçamentário, Página 11/13, seção "DESPESAS PAGAS" (TOTAL):

"16.845.209,38"

Balanço Financeiro, Página 1/3, seção "DISPÊNDIOS", linha "Despesa Orçamentária":

"Exercício Atual: 16.845.209,38"

Variações Patrimoniais, Página 1/2, seção "VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS", linha "VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA":

"Exercício Atual: 21.789.641,28"

Balancete, Página 15/77, linha 3 - VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (total das contas iniciadas por '3'): 21.789.641,28D.

A concordância entre os valores de despesas nos Balanços Orçamentário e Financeiro confirma que os pagamentos efetuados, conforme o registro orçamentário, são os mesmos que geraram saídas de caixa. Isso reforça a integração entre a execução do orçamento e a movimentação de recursos financeiros. A Variação Patrimonial Diminutiva, apresentada na DVP e no Balancete (conta '3'), sendo um valor superior, reflete a inclusão de outras baixas patrimoniais além das despesas orçamentárias. Estas podem incluir depreciação, amortização, reavaliação negativa de ativos, desincorporação de ativos, constituição de provisões, e outras variações que diminuem o patrimônio, mas não necessariamente representam uma despesa orçamentária de caixa no período.

4. Coerência nos Saldos de Caixa e Equivalentes

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são pontos cruciais de amarração entre o Balanço Patrimonial e o Balanço Financeiro, demonstrando total consistência tanto no início quanto no fim do período:

Saldos do Exercício Anterior (Caixa de Abertura):

Balanço Patrimonial, Página 1/2, seção ATIVO CIRCULANTE, linha CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

"Exercício Anterior: 26.060.673,44"

Balanço Financeiro, Página 2/3, seção INGRESSOS, linha Saldo em espécie do Exercício Anterior, sub-linha Caixa e Equivalente de Caixa:

"Exercício Anterior: 26.060.673,44"

Saldos para o Exercício Seguinte (Caixa de Fechamento):

Balanço Patrimonial, Página 1/2, seção ATIVO CIRCULANTE, linha CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

"Exercício Atual: 23.551.131,75"

Balanço Financeiro, Página 2/3, seção DISPÊNDIOS, linha Saldo em espécie para o Exercício Seguinte, sub-linha Caixa e Equivalente de Caixa:

"Exercício Atual: 23.551.131,75"

A perfeita conciliação desses saldos entre as duas demonstrações é um forte indicativo de que a posição de caixa da autarquia é consistentemente reportada em ambos os relatórios, confirmando a integridade dos registros patrimoniais e financeiros.

5. Coerência entre o Resultado Patrimonial e o Patrimônio Líquido

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta o "Superávit do Exercício", que representa o resultado econômico do período. A forma como este superávit se reflete nos "Resultados Acumulados" no Balanço Patrimonial pode variar devido às normas contábeis aplicáveis ao setor público:

Variações Patrimoniais, Página 2/2, seção RESULTADO PATRIMONIAL:

"Superávit do Exercício: 17.517.057,28" (Calculado como Total das Variações Aumentativas - Total das Variações Diminutivas: 39.306.698,56 - 21.789.641,28)

Balanço Patrimonial, Página 2/2, seção PATRIMÔNIO LÍQUIDO, linha Resultados Acumulados:

"Exercício Atual: 85.604.845,46" "Exercício Anterior: 84.448.905,47" (Aumento nos Resultados Acumulados: 85.604.845,46 - 84.448.905,47 = 1.155.939,99)

A diferença entre o superávit do exercício (R\$ 17.517.057,28) e o aumento direto nos Resultados Acumulados no Balanço Patrimonial (R\$ 1.155.939,99) é um ponto importante para a sua análise. No setor público, o resultado econômico (DVP) pode diferir do impacto direto nos Resultados Acumulados do BP devido a fatores como ajustes de exercícios anteriores, transferências para reservas, ou outras apropriações específicas da contabilidade governamental. Essa conciliação mais detalhada geralmente é apresentada em notas explicativas ou em demonstrativos complementares.

BALANCETE - ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO ATIVO E DO PASSIVO

O ativo total da entidade evoluiu de **R\$ 90,85 milhões para R\$ 112,79 milhões**, com crescimento de aproximadamente **R\$ 21,94 milhões** no semestre (+24,15%).

Destaques:

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** R\$ 23,55 milhões
Crescimento líquido de R\$ 3,4 milhões, reflexo de boa liquidez de curto prazo. Destaca-se que **R\$ 23,38 milhões estão aplicados em fundos de investimento no Banco do Brasil**, demonstrando política de rentabilização com segurança.
- **Créditos Tributários a Receber:** R\$ 89,71 milhões
 - Anuidades de PF: R\$ 83,5 milhões

- Taxas de serviços: R\$ 6,1 milhões
Demonstra forte concentração da receita em anuidades de profissionais.

- **Provisão para perdas (PECLD):** R\$ 4,24 milhões
Apresenta movimentação no 2º trimestre, com incremento de R\$ 881 mil, o que demonstra adequação prudencial ao risco de inadimplência.
- **Dívida Ativa Tributária:** R\$ 818 mil
Estável em relação ao 1º trimestre, mas relativamente baixa frente ao total de créditos tributários.
- **Adiantamentos:** Regularizados, com valores irrisórios no encerramento do período.

Pontos de atenção no Ativo:

- **Contas sem movimentação:** há saldos em “Créditos por danos ao patrimônio” e “Tributos a recuperar” que permanecem inalterados, indicando a necessidade de avaliação para eventual baixa ou provisionamento.
- **Cobrança de tarifas bancárias** indevidas persiste na conta da CEF — já mencionada em análise anterior — o que reforça a recomendação de negociação formal ou migração de domicílio bancário.
- **Ausência de critério exposto nas Notas Explicativas** sobre o método de depreciação e taxas aplicadas. Apesar dos lançamentos estarem coesos, recomenda-se ampliar a transparência contábil.

2. Estrutura do Passivo

O passivo total passou de R\$ 24.072.258,50 para R\$ 27.185.367,22, um aumento de R\$ 3.113.108,72, equivalente a +12,93%.

Destaques:

- **Provisões a Curto Prazo:** R\$ 26,2 milhões
Trata-se do principal grupo responsável pelo crescimento do passivo, composto por provisões operacionais e exigibilidades reconhecidas no exercício, com impacto direto nas obrigações de curto prazo.
- **Obrigações fiscais:**
Persistem saldos residuais não baixados de exercícios anteriores (como PIS/PASEP, COSIRF), indicando a necessidade de **melhor reconciliação contábil-fiscal** entre obrigações registradas e efetivamente pagas.
- **Contas devedoras no passivo:**
Permanecem saldos negativos em contas específicas que exigem atenção:
 - Transferência da **cota-parte ao COFEN:** aproximadamente **R\$ 196 mil**
 - **Taxas de cartão (Banco BK Bank):** saldo devedor de **R\$ 140,00**

As **Notas Explicativas** esclarecem a natureza dessas contas e indicam que **há monitoramento ativo**, mas recomenda-se **manter controle sistemático e análises periódicas**, especialmente sobre contas com saldo credor negativo, a fim de evitar distorções patrimoniais.

3. Patrimônio Líquido

O **Resultado Acumulado** em 30/06/2025 foi de **R\$ 85.604.845,46**, representando a totalidade do Patrimônio Líquido do COREN/PE, uma vez que não há reservas, capital social ou ajustes patrimoniais registrados.

O **superávit patrimonial apurado no semestre** foi de **R\$ 17.517.057,28**, conforme evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais e no parecer técnico do Departamento Financeiro.

O Patrimônio Líquido representa **75,9% do total do passivo mais patrimônio líquido**, o que constitui um **indicador sólido de solvência e autonomia financeira**, revelando que a entidade se mantém majoritariamente com recursos próprios.

Conclusões gerais do balancete

- A estrutura contábil é robusta e mostra boa liquidez;
- Há consistência nas movimentações e integração entre os demonstrativos;
- Pontos como tarifas indevidas, saldos não conciliados de impostos e contas inativas precisam de tratamento individualizado;
- O crescimento dos ativos foi sustentado por alta arrecadação e baixa execução de despesas, o que aumenta o caixa mas pode comprometer a execução orçamentária futura.

Por fim, assim como nas contas do ativo, as contas do passivo também apresentam saldos não movimentados e que carecem de identificação e destinação, portanto, vale ressaltar que os apontamentos feitos neste documento não se tratam de um rol exaustivo, e sim, exemplificativo, pois há outras contas com saldo credor sem que haja contrapartida com a realidade. Esta auditoria sugere que seja aberto um processo para destinação dos saldos não movimentados nas contas contábeis para que tenhamos uma realidade mais assertiva para subsidiar a tomada de decisão.

DO BALANÇO FINANCEIRO

O documento segue o modelo legal da Lei nº 4.320/64 (art. 103), apresentando claramente:

- **Ingressos Orçamentários:**
 - Receita realizada: **R\$ 20.621.261,47**
- **Dispêndios Orçamentários:**
 - Despesa paga: **R\$ 16.845.209,38**
- **Saldo financeiro líquido no período: superávit de R\$ 3.776.052,09**

Quanto aos ingressos, o relatório revela alta dependência de anuidades de pessoa física, o que **reforça o impacto de inadimplência** na saúde financeira (tema que abordaremos no item VII). Além disso, há **aproveitamento razoável de receitas financeiras**, evidenciando boa política de aplicação.

Despesas Pagas

- **Pessoal e Encargos:** R\$ 5.661.990,92
- **Outras Despesas Correntes:** R\$ 11.123.813,17
- **Despesas de Capital (Investimentos):** R\$ 59.405,29

A execução está fortemente centrada em despesas correntes, com **investimentos irrisórios** (0,35% da despesa total). Isso pode indicar uma **baixa renovação estrutural e tecnológica** — o que pode comprometer a modernização e eficiência institucional no médio prazo.

Informações Extraorçamentárias

- Recebimentos extraorçamentários: **R\$ 2.840.519,70**
- Pagamentos extraorçamentários: **R\$ 3.175.933,97**
- Pagamento de restos a pagar: **R\$ 621.033,37 (processados)**
- Inscrição de novos restos: valores não discriminados

Alerta:

- O valor de pagamentos extraorçamentários **superou os ingressos** dessa natureza — o que exige **análise mais minuciosa na conciliação bancária** e pode sinalizar liquidação de compromissos de exercícios anteriores sem cobertura adequada no período. Isso pode representar um problema nas seguintes hipóteses: 1. Descompasso temporário (pagamentos de valores ex: devoluções, repasses, depósitos que não ingressaram nesse mesmo período - isso **não é ilegal**, mas **precisa estar coberto por saldos anteriores ou justificativa clara**); 2. Risco de liquidação indevida (Se essa diferença foi paga sem disponibilidade suficiente (sem saldo de períodos anteriores), pode configurar **descumprimento do art. 50, II da LRF**, que exige **equilíbrio financeiro entre receitas e despesas**); 3. Sinal de movimentação de restos ou adiantamentos antigos (É comum órgãos liquidarem **adiantamentos, suprimentos de fundos ou devoluções judiciais** tardiamente)
- O ideal é isso estar **esclarecido na conciliação bancária ou notas explicativas**, o que neste caso **não ocorreu até agora**.

Resultado Financeiro Final

- Saldo de caixa inicial (01/01/2025): **R\$ 20.140.160,16**
- Saldo de caixa final (30/06/2025): **R\$ 23.580.797,98**
- **Houve aumento líquido de caixa: R\$ 3.440.637,82**, em linha com o superávit mencionado nas notas explicativas

Recomendações:

- Acompanhar de perto os restos a pagar processados e não processados;
- Reavaliar a baixa execução em **despesas de capital** para evitar estagnação institucional;
- Verificar a destinação dos **pagamentos extraorçamentários**, se compatíveis com os registros bancários e saldo disponível.

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Esta auditoria examinou o Balanço Orçamentário do COREN-PE relativo ao período de **1º de janeiro a 30 de junho de 2025**. Constatou-se que a execução orçamentária observou os princípios da **legalidade, anualidade** e da **programação financeira compatível com a arrecadação**.

Receita Orçamentária:

A receita arrecadada foi de **R\$ 20.621.261,47**, frente a uma previsão atualizada de **R\$ 31.911.333,85**, representando uma **execução de 64,62%**. Embora superior ao percentual do 1º trimestre, a arrecadação ainda revela **subexecução nas contribuições de exercícios anteriores**, com destaque para:

- **Anuidades PF de exercícios anteriores:** apenas 43,43% realizadas;
- **Serviços administrativos:** abaixo do ideal para o período.

Esse comportamento reforça a **necessidade de aprimoramento na cobrança de débitos e controle da inadimplência ativa**.

Despesa Orçamentária:

A **despesa empenhada** atingiu **R\$ 29.331.735,85** (corrente + capital), correspondendo a **91,77%** da dotação atualizada. A **despesa paga** foi de **R\$ 16.845.209,38**, o que representa **52,70% de execução financeira** (corrente e capital).

Apesar da execução prudente, chama atenção o **descompasso entre empenho e pagamento**, com **alta geração potencial de restos a pagar**, o que exige monitoramento para evitar comprometimento do resultado financeiro do exercício.

Aspectos Formais:

Não foram encontradas **incompatibilidades entre as dotações autorizadas, os créditos adicionais e os valores empenhados**, tampouco **indícios de descumprimento de limites legais**.

Conclusão

As informações apresentadas estão em conformidade com os registros contábeis e as normas vigentes. A execução revela **disciplina orçamentária**, mas alerta para o **risco de frustração de receitas e aumento de passivos por restos a pagar**, o que pode afetar a sustentabilidade da programação no segundo semestre. Registre-se que **não se trata de um problema consumado**, mas sim um **alerta de natureza prudencial**, sustentado em Arrecadação aquém da meta proporcional, diferença entre empenho e pagamento, forte dependência de receitas em atraso e a obrigação legal de manter o equilíbrio **ao longo do exercício**, não apenas ao final.

LRF (Lei Complementar nº 101/2000) exige que o gestor mantenha equilíbrio entre receita e despesa não apenas no fim do exercício, mas durante todo o seu curso (art. 1º, §1º e art. 50, II)

Recomendo:

- Reforçar a **política de cobrança ativa** de anuidades em atraso;
- Acompanhar a execução física associada aos empenhos não liquidados.

DO COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA ORÇADA/FIXADA COM A REALIZADA/EXECUTADA;

Esta auditoria examinou os demonstrativos comparativos de receita e despesa do COREN-PE, relativos ao período de **1º de janeiro a 30 de junho de 2025**. A avaliação teve como foco o **nível de execução orçamentária em relação à programação vigente** e a consistência entre previsão, empenho e pagamento.

Receita Orçada x Realizada

A receita total orçada foi de **R\$ 31.954.766,32**, com arrecadação acumulada no semestre de **R\$ 20.621.261,47**, resultando em **execução de 64,53%**. Observou-se desempenho satisfatório nas anuidades do exercício corrente, especialmente entre enfermeiros e técnicos, com execução superior a 75%.

No entanto, a arrecadação referente a **exercícios anteriores e dívida ativa** foi significativamente inferior:

- **Anuidades PF de exercícios anteriores:** 43,43%;
- **Dívida ativa PF:** até **10,84%** em algumas rubricas;

Conclusão sobre Receita:

Apesar da performance razoável no exercício corrente, a **ineficiência na recuperação de créditos passados e na dívida ativa** pode comprometer o alcance da arrecadação anual, além de indicar **fragilidade nos mecanismos de cobrança**.

Despesa Orçada x Empenhada x Paga

Descrição	Dotação Orçamentária	Empenhado	% Empenhado	Pago	% Pago
Total Geral	54.510.843,30	29.331.735,85	53,81%	16.845.209,38	30,90%
Despesa Corrente	49.979.075,45	27.280.464,50	54,58%	16.785.804,09	33,59%
Pessoal e Encargos	14.023.233,88	10.217.815,15	72,86%	5.661.990,92	40,38%

Investimentos (Capital)	4.531.767,85	2.051.271,35	45,26%	59.405,29	1,31%
-------------------------	--------------	--------------	--------	-----------	-------

Por alguma razão, a rubrica 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 - Manutenção e Conservação de Imóveis/Instalações não está sendo discriminada no demonstrativo 0900733, sendo que é objeto de destinação de recurso e de pagamento efetuado em 05/2025.

Conclusão sobre Despesa:

A despesa orçamentária foi executada de forma conservadora, com pouco mais da metade dos recursos comprometidos (empenho) até junho. Apenas 30,9% da despesa total foi efetivamente paga, o que mantém o caixa preservado, mas pode indicar passivos futuros, caso não haja liquidação desses compromissos no tempo adequado. A baixa execução dos investimentos (1,31%) é especialmente sensível e sugere paralisação ou atraso em projetos estruturais, o que deve ser acompanhado pela gestão.

Avaliação Geral

A relação entre receita realizada e despesa paga demonstra disciplina na gestão de caixa, mas:

- A baixa execução nas receitas de exercícios anteriores é um ponto crítico;
- A diferença entre empenho e pagamento deve ser acompanhada para prevenir passivos automáticos (restos a pagar sem lastro financeiro).

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Resultado Patrimonial do Período

- Superávit Patrimonial: R\$ 17.517.057,28
- Variações Aumentativas: R\$ 39.306.698,56
- Variações Diminutivas: R\$ 21.789.641,28

Esse superávit expressivo indica que as receitas e demais variações ativas superaram com folga os encargos e obrigações patrimoniais, evidenciando equilíbrio e capacidade de financiamento da operação.

Principais Fontes das Variações Aumentativas

- Contribuições de interesse da categoria: R\$ 30.400.933,65
- Receitas de serviços e exploração de bens: R\$ 5.110.782,11
- Receitas financeiras (juros/mora + aplicações): R\$ 3.786.911,72
- Outras variações aumentativas: R\$ 8.071,08

Nota positiva: o desempenho das aplicações financeiras aumentou significativamente (mais que dobrou em relação ao exercício anterior), demonstrando boa política de gestão de caixa.

Principais Fontes das Variações Diminutivas

- Despesas com pessoal e encargos: R\$ 7.161.127,71
- Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo: R\$ 4.849.900,14
- Transferências concedidas (cota-parte): R\$ 8.757.448,76
- Outras variações diminutivas (tributárias, perdas, depreciação): R\$ 1.021.164,67

Pontos de Atenção

- Desvalorização e perda de ativos: R\$ 57.894,48 (não detalhada nas notas explicativas).
 - Sugere necessidade de aperfeiçoamento no controle patrimonial, conforme também reconhecido no item 20 das Notas.
- Divergência patrimonial anterior ajustada: conforme descrito no Código 8 das notas, diferença de R\$ 7.225,20 corrigida no encerramento de 2024.
- Depreciação, amortização e exaustão foram lançadas de acordo com a NBC TSP 16.9, utilizando o método linear (vide código 14).

Qualitativa Patrimonial

- Incorporação de ativos: R\$ 59.948,99

- **Desincorporação de ativos:** R\$ 0,00
- **Passivos:** sem incorporações ou baixas registradas

Esse quadro é simbólico, mas reforça a ausência de reconhecimento de novas obrigações, o que parece compatível com a boa geração de resultado.

Conclusão

A Demonstração das Variações Patrimoniais do 2º trimestre de 2025 evidencia um **superávit patrimonial expressivo**, compatível com a execução orçamentária e financeira apurada no período. As variações aumentativas concentraram-se em receitas de contribuições e rendimentos financeiros, enquanto as diminutivas refletiram, majoritariamente, **despesas com pessoal, consumo de bens e a transferência obrigatória da cota-parte ao COFEN**, conforme previsão legal.

O demonstrativo está **em conformidade com as NBC TSP aplicáveis**, especialmente quanto à mensuração e registro das variações patrimoniais, incluindo depreciações e ajustes. Ainda que tenham sido lançadas perdas patrimoniais e ajustes de ativos, esses pontos foram adequadamente registrados, com referências parciais nas notas explicativas.

Recomenda-se apenas **aprimorar a descrição das perdas patrimoniais e a conciliação do controle de bens móveis**, de modo a fortalecer a transparência e rastreabilidade do patrimônio público

DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do 2º trimestre de 2025 apresenta crescimento moderado no ativo total, impulsionado por créditos a curto prazo, mas com queda no ativo permanente. O passivo aumentou de forma proporcionalmente maior, sobretudo em razão das provisões, refletindo compromissos reconhecidos no exercício. O patrimônio líquido cresceu em função do superávit patrimonial, mas sofreu efeito amortecedor de ajustes contábeis. A composição patrimonial é tecnicamente adequada, porém reforça a necessidade de **aprimoramento no controle de créditos vencidos, gestão do imobilizado e monitoramento contínuo das obrigações de curto prazo**.

Ativo Total

Composição	30/06/2025 (R\$)	30/06/2024 (R\$)	Variação (R\$)	% Variação
Ativo Total	112.790.212,68	108.521.163,97	4.269.048,71	3,90%
Ativo Circulante	110.221.123,50	105.340.182,73	4.880.940,77	4,60%
Ativo Não Circulante	2.569.089,18	3.180.981,24	-611.892,06	-19,2%

Aumento no Ativo Circulante:

- Explicado, principalmente, por **maior volume de créditos a curto prazo**, que subiram R\$ 7,3 milhões, refletindo **acúmulo de receitas a receber**, sobretudo de anuidades.
- Porém, as **perdas estimadas com inadimplência também aumentaram** (vide item 7 das notas explicativas)
- **Caixa e equivalentes** caíram de **R\$ 26 milhões para R\$ 23,5 milhões**, devido ao maior volume de empenhos e pagamentos processados no semestre.
- **Bens móveis e intangíveis sofreram depreciação e amortização**, com redução líquida no imobilizado de cerca de **R\$ 146 mil**.
- **Créditos com perda estimada** cresceram mais de **R\$ 400 mil**, reforçando a urgência do controle da inadimplência.

Redução no Ativo Não Circulante:

- Provém, sobretudo, da queda nos **créditos a longo prazo (-R\$ 533 mil)** e da **amortização acumulada dos bens móveis e softwares**.

Passivo Total

Composição	30/06/2025 (R\$)	30/06/2024 (R\$)	Variação (R\$)	% Variação
Passivo Total	27.185.367,22	24.072.258,50	3.113.108,72	12,90%
Passivo Circulante	27.185.367,22	24.072.258,50	3.113.108,72	12,90%
Passivo Não Circulante	0	0	0	—

O aumento é majoritariamente causado por:

- Crescimento das **provisões a curto prazo**: de R\$ 23,5 milhões para R\$ 26,2 milhões (+11,6%);
- Maior volume de **obrigações fiscais e obrigações trabalhistas provisionadas** (conforme balancete e notas explicativas, item 11)

Patrimônio Líquido

Composição	30/06/2025 (R\$)	30/06/2024 (R\$)	Varição (R\$)
Resultado Acumulado	85.604.845,46	84.448.905,47	1.155.939,99

O aumento do PL decorre do **superávit patrimonial** gerado no período (R\$ 17,5 milhões), mas parte dele foi compensado por ajustes e lançamentos patrimoniais, como perdas com créditos e amortizações.

DO MONTANTE DA INADIMPLÊNCIA

Conforme relatório gerencial de inadimplência consolidado até 30/06/2025, o montante total da inadimplência ativa do COREN/PE, expresso no campo **“Valor Total”**, é de **R\$ 83.536.132,68**. Esse montante corresponde à soma dos valores em aberto de exercícios de 2019 a 2025 e representa um percentual relevante frente à carteira global de créditos lançados.

Apesar de o Balanço Patrimonial evidenciar mais de **R\$ 86 milhões em créditos tributários, não foram identificadas, nas Notas Explicativas, informações claras sobre a constituição de provisão para perdas por inadimplência (PCLD)**, tampouco os critérios utilizados para avaliação de risco ou expectativa de recuperação.

A ausência de provisão para perdas estimadas compromete a qualidade da mensuração do Ativo, podendo superestimar a posição patrimonial líquida da entidade. Também contraria os princípios de **prudência e fidedignidade**, previstos nas **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 03)**.

Recomendações:

- Implementar provisão contábil para perdas com base em critérios objetivos (idade da dívida, histórico de cobrança, risco presumido);
- Estabelecer rotina de atualização das estimativas de perda, com evidência documental;
- Reforçar a cobrança administrativa e judicial;
- Assegurar que os valores provisionados passem a ser divulgados com clareza nas Notas Explicativas.

DO MONTANTE DA DÍVIDA ATIVA

Os lançamentos referem-se exclusivamente aos exercícios de **2019 a 2022** — não há registros de execuções fiscais relativas aos anos de 2023 a 2025, o que pode indicar paralisação ou atraso nos procedimentos de cobrança judicial.

Nas **Notas Explicativas**, a dívida ativa é mencionada como composta por **anuidades vencidas, multas e autos de infração**, mas **não há divulgação do valor total inscrito nem de provisão contábil para perdas**. Também não são informados os valores baixados por prescrição, créditos cancelados por insolvência e a evolução da recuperação judicial.

A falta de detalhamento sobre o estoque atual de dívida ativa e sua efetividade de cobrança **limita a transparência patrimonial** e pode comprometer a fidedignidade dos créditos registrados no ativo.

Recomendações:

- Regularizar e intensificar os envios à Procuradoria para fins de execução fiscal;
- Atualizar e divulgar o estoque total de dívida ativa, discriminando valores prescritos, ajuizados e baixados;
- Avaliar a necessidade de **provisão contábil para créditos de difícil recuperação**, conforme a NBC TSP 03;
- Garantir que as informações sejam divulgadas nas **Notas Explicativas** de forma clara e padronizada.

DAS NOTAS EXPLICATIVAS

As notas explicativas apresentadas seguem o padrão técnico esperado para o setor público, estando em conformidade com:

- **NBC TSP** aplicáveis às entidades do setor público;
- **Lei nº 4.320/64 e LRF**;
- **Resolução Cofen nº 764/2024**.

Foram corretamente datadas, assinadas por responsável técnico com CRC válido, e estão organizadas por tópicos temáticos, com vinculação aos demonstrativos contábeis correspondentes.

Abrangência do Conteúdo Apresentado

Tema	Conteúdo Apresentado	Avaliação Técnica
Informações qualitativas	Dispersas ao longo dos itens 2, 5 e 6	 Suficiente, porém genérico

Receita e despesa	Composição, desempenho e impacto patrimonial	✓ Adequado
Resultado patrimonial e situação líquida	Destacam o superávit e variações patrimoniais	✓ Consistente
Método de depreciação e amortização (item 14)	Método linear e valores totais no período	✓ Conforme NBC TSP
Cota-parte ao COFEN (item 10)	Valor transferido e cumprimento do prazo legal	✓ Sem inconsistências
Riscos e deficiências	Citados de forma pontual e resumida (itens 7 e 20)	⚠ Ausência de detalhamento
Reformulações orçamentárias ou créditos adicionais	Não abordadas	✗ Omissão relevante

Pontos Críticos Identificados

a) Ausência de informações sobre reformulações orçamentárias:

Não há qualquer menção a créditos adicionais, remanejamentos ou contingenciamentos, o que prejudica a análise da execução sob a ótica da dinâmica orçamentária do exercício.

b) Riscos e irregularidades operacionais:

As notas reconhecem:

- Elevado risco de não recuperação de parte da carteira de créditos vencidos (item 7);
- Fragilidade nos controles patrimoniais de bens móveis e intangíveis (item 20).

No entanto, **não apresentam plano de ação corretivo, cronograma de melhorias ou histórico de providências adotadas** — lacuna que reduz o poder informativo das demonstrações.

c) Memória de cálculo da depreciação:

Embora seja informado o método linear e os valores globais de depreciação e amortização (item 14), **não há detalhamento das taxas por grupo de ativos ou tempo de vida útil estimado**, o que limitaria uma eventual conferência analítica por parte do controle externo.

5. Outros apontamentos

- Esta auditoria observou também uma diferença na cota-parte a repassar para o COFEN:

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	11.906.060,88
Receitas de Serviços	1.856.233,55
Transferências Correntes	2.735,28
Outras Receitas Correntes	3,32
BASE DE CÁLCULO ART. 10	13.765.033,03
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	3.441.258,26
TRANSFERÊNCIA REALIZADA – COREN/PE (COMPARATIVO DA DESPESA PAGA)	3.066.606,44
DIFERENÇA	374.651,82

1. Liquidez Imediata

Indica a capacidade de cobrir obrigações de curtíssimo prazo com recursos disponíveis no caixa e aplicações de liquidez imediata. Quer dizer que a entidade cobre **87% de suas obrigações de curto prazo com dinheiro disponível de forma imediata**. É um ótimo índice — **acima de 0,7 já é considerado confortável** em instituições públicas.

Fórmula:

Caixa e Equivalentes de Caixa / Passivo Circulante

- $\text{R\$ } 23.551.131,75 / \text{R\$ } 27.185.367,20 = 0,86$.

Embora, em empresas privadas, o parâmetro de liquidez imediata confortável geralmente seja **igual ou superior a 1**, essa **referência não deve ser rigidamente aplicada automaticamente ao setor público**, pelas seguintes razões:

1. Natureza do Financiamento

O COREN/PE **não opera com capital de terceiros**, como empréstimos ou financiamentos. Seu passivo circulante é composto essencialmente por **obrigações de funcionamento ordinário**, como provisões, fornecedores e tributos.

2. Ciclo Operacional e Previsibilidade de Receitas

A autarquia possui **receitas próprias previsíveis**, provenientes de **anuidade dos inscritos, taxas e multas**, o que reduz a necessidade de manter 100% da dívida de curto prazo coberta por caixa imediato.

3. Gestão Eficiente dos Recursos

Manter liquidez imediata **muito acima de 1 pode sinalizar ineficiência na alocação dos recursos**, pois capital em excesso no caixa pode estar deixando de cumprir sua função social — como investimentos em fiscalização, programas técnicos e capacitação.

4. Benchmark com o setor

Em autarquias federais e conselhos de classe, índices entre **0,6 e 0,9 são comuns e aceitáveis**, desde que acompanhados de liquidez corrente elevada (o que é o caso aqui, com índice > 4,0).

2. Liquidez Corrente

Avalia a capacidade de pagar todas as obrigações de curto prazo com todos os ativos circulantes.

Fórmula:

Ativo Circulante / Passivo Circulante

- $\text{R\$ } 110.221.123,50 / \text{R\$ } 27.185.367,2 = 4,05$

Significado:

Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o COREN/PE possui R\$ 4,05 em ativos circulantes. Isso indica **alta capacidade de pagamento no curto prazo**, porém pode também sugerir **ociosidade de recursos** se mal alocados.

3. Liquidez Geral

Para cada R\$ 1,00 de exigibilidade total (curto + longo), a entidade possui R\$ 4,08 em ativos realizáveis. Demonstra **excelente solvência global**.

Fórmula:

AC + ARLP / PC + PNC =

$$110.221.123,50 + 674.039,36 / 27.185.367,22 + 0 = 110.895.162,86 / 27.185.367,22 = 4,08.$$

4. Endividamento Total

Apenas 24,11% do total do ativo da entidade está financiado por terceiros. Isso indica uma **baixa dependência de capital de terceiros** e uma **estrutura patrimonial bastante sólida**, como se espera de autarquias.

- $\text{R\$ } 110.221.123,50 / \text{R\$ } 27.185.367,2 = 4,05$.

Fórmula:

Passivo Total / Ativo Total

- $\text{R\$ } 27.185.367,22 / \text{R\$ } 112.790.212,68 = 0,2411$ (ou 24,11%)

Indicador	Valor	Interpretação
Liquidez Imediata	0,86	Boa cobertura das obrigações imediatas
Liquidez Corrente	4,05	Excelente folga operacional
Liquidez Geral	4,08	Muito elevada – patrimônio cobre quase tudo
Grau de Endividamento	24,10%	Endividamento controlado

CONCLUSÃO DO AUDITOR

Após análise minuciosa da Prestação de Contas Trimestral do COREN-PE referente ao 2º trimestre de 2025, conclui-se que os demonstrativos contábeis e financeiros apresentados estão, em sua maioria, em conformidade com os princípios e normas aplicáveis à contabilidade pública, especialmente a Lei nº 4.320/64, a LRF, as NBC TSP e as diretrizes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. As informações são consistentes entre si, os registros contábeis são coerentes com os fatos administrativos observados no período, e não foram identificadas irregularidades materiais que comprometam a fidedignidade dos dados.

Entretanto, ao longo da instrução, foram identificadas fragilidades de natureza técnica e gerencial que, embora não comprometam a regularidade da prestação, merecem ser formalmente destacadas. Dentre elas, ressaltam-se: (i) o elevado grau de inadimplência e a baixa recuperação de créditos vencidos, (ii) a ausência de informações sobre reformulações orçamentárias nas notas explicativas, (iii) as limitações nos controles patrimoniais dos bens móveis, sem evidência de plano de correção. Além disso, o volume de obrigações a pagar de curto prazo cresceu mais do que o ativo circulante no período, o que pode sinalizar pressões de liquidez a médio prazo.

Dessa forma, **esta auditoria manifesta-se pela aprovação da Prestação de Contas Trimestral do 2º trimestre de 2025 COM RESSALVAS**, considerando que as falhas apontadas não configuram irregularidade grave ou dano ao erário, mas exigem acompanhamento contínuo e adoção de medidas corretivas tempestivas pela gestão. Recomenda-se que os pontos destacados sejam tratados em plano de ação específico pela unidade de contabilidade e administração, com reflexo nas próximas prestações de contas.

DYEGO FELLIPE BARRETO DE FREITAS | Matrícula 157
Auditor Interno CRC PE 32322
COREN-PE



Documento assinado eletronicamente por **DYEGO FELLIPE BARRETO DE FREITAS - Matr. 157, Auditor(a) Contábil**, em 23/07/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938186** e o código CRC **90DFBB0F**.